ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA – QUADRIÊNIO 2022 A 2025, DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO-2022 E DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA-2022.

Em atenção ao estado de calamidade pública em virtude da pandemia da COVID-19, algumas medidas foram necessárias para evitar a evolução dos casos de infecção e proteger a população. Desta forma, neste ano, não tivemos a Audiência Pública no formato presencial, sendo transmitida ao vivo nos canais oficiais da Câmara de Vereadores como o canal do YouTube e Facebook, ficando disponível para questionamentos até ás 17:30 do dia subsequente a audiência. Aos nove dias de agosto de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara de Vereadores Peritiba, após a sessão dos vereadores, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, com a presença do Prefeito Municipal Senhor **Paulo José Deitos**, foi realizada a Audiência Pública para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, § único, da Lei 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão para elaboração e aprovação do Plano Plurianual – PPA – para o quadriênio 2022 – 2025, bem como Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, ambas para o Exercício de 2022. O Edital de realização da Audiência Pública foi publicado nos meios legais dando total transparência no período de 03 a 09 de Agosto de 2021, sendo ainda afixado nos locais de costume cópias do Edital. Os trabalhos foram abertos pela contadora do Município, Senhora **Geise Gross**, iniciando a apresentação, fez uma introdução da forma de assegurar o cumprimento das disposições Legais contidas na LC n.º 101/00- LRF, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município para garantir a transparência da gestão fiscal e aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, com a participação popular ao processo de elaboração e discussão do PPA, LDO E LOA, e sobre a hierarquia de elaboração das peças orçamentarias. Na sequência, iniciou a apresentação sobre as peças orçamentárias, definindo cada uma: Lei do PPA estabelece as diretrizes, objetivos, programas, ações, indicadores e metas da administração pública para um período de quatro anos, a vigorar a partir do 2º ano do governo eleito. Da mesma forma alinhou o PPA

como instrumento de gestão, na medida em que organiza a proposta do Governo em programas, ações e produtos, permitindo o seu monitoramento e gestão. Foram apresentados os valores das Despesas e Receitas Consolidadas para o PPA 2022 a 2025 conforme sua distribuição pelas unidades orçamentárias por receitas correntes e receitas de capital. As projeções da receitas e despesas para os exercícios de 2022 a 2025 onde foi fixado o valor total para ambas no quadriênio 2022-2025 em R$ 89.626.497,30(Oitenta e nove milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Foi esclarecido que a LDO deve conter os quadros de estimativas e projeções das receitas, despesas e dívidas consolidadas; os anexos de metas fiscais compreendendo as receitas, despesas, resultado nominal e Primário e montante da dívida no último dia do exercício; o anexo de riscos fiscais, onde se avalia os passivos contingentes e outros riscos fiscais, capazes de afetar as contas públicas. Esclarece ainda que sejam estabelecidas metas bimestrais para a realização das receitas estimadas e que havendo frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer o resultado nominal e primário fixado nas metas fiscais, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho, que produzirá o menor impacto possível nas ações de educação, saúde e assistência social. A lei em discussão traz também oito demonstrativos, dentre os quais constam: as metas anuais; a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; uma comparação das metas atuais com as metas fixadas nos três exercícios anteriores; um demonstrativo onde consta a evolução do patrimônio líquido do balanço patrimonial da prefeitura; a origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos; a estimativa e compensação de renúncias de receitas; a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado e, por fim, o demonstrativo dos riscos fiscais. Em seguida, foi apresentado um detalhamento com a projeção da receita, que para o exercício de 2022 estima-se que seja de R$ 20.804.400,00(Vinte e oitocentos e quatro mil e quatrocentos reais) e uma projeção das despesas, que para o exercício de 2022 estima-se que seja R$ 20.804.400,00(Vinte e oitocentos e quatro mil e quatrocentos reais), sempre prevendo o equilíbrio orçamentário. Na sequência houve a apresentação sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para 2022, a contadora iniciou a sessão explicando que as ações e os projetos constantes da proposta orçamentária atendem o PPA e a LDO; foi também explicada de forma

clara a finalidade da Lei Orçamentária, e que os Planos, Projetos, Metas e Objetivos atendem as exigências legais, estabelecidas pela Constituição Federal e pela legislação complementar que rege a matéria - Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) - Lei n.º 4.320/64, Portarias Interministeriais e da STN, assim como a Lei Orgânica do Município. Os três projetos de Lei devem ser encaminhados pelo executivo municipal ao Legislativo para aprovação a fim de atender a legislação vigente. Assim, estando apresentadas as receitas e despesas para os exercícios, a equipe coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pelo prefeito e a contadora. Os demais assinam a lista de presença.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA – QUADRIÊNIO 2022 A 2025, DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO-2022 E DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA-2022.
DIA 09 DE AGOSTO DE 2021

Nome	Entidade
Helena Mª F. Köpsell	Câmara Vereadores
Gabriel G.C. Nunda	" " " "
Joel C. Piana	" " " "
VICTOR A BAYS	VICÂMARA VEREADOR
Paulo José Dentes	Prefeitura
Euclides Christ	Vereador
Nestor José Boll	Prefeitura
Elódio Spielman	Vereador.
Cristiane Salete Hoffmann de Coda	" Vereadores.
Dalor Gelatt	VEREADOR
Greete Finger	Prefeitura
César da Silva	Câmara
Geiri Gross	Prefeitura